

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA - CE.

**MATRÍCULA**

- 5.423 -

*Rua Coronel Manuel Alves, 278*

**REGISTRO GERAL 2-A**

01. Dezembro. 2017

**WALDEMIRO GOMES FILHO - OFICIAL**

RUBRICA

FICHA

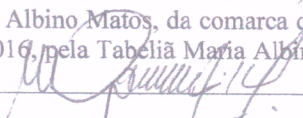
1



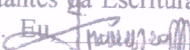
INDICADOR  
REAL - FICHA Nº

**IMÓVEL:** "UM TERRENO de construção, situado em uma rua sem denominação oficial, no Bairro Wagner Andrade, Santa Quitéria, Ceará, com uma área de 2.700,00M2, e perímetro: 501,04 metros, limitando-se: ao norte, com Iolanda Maria de Andrade Medeiros Portela Moita, em linha reta, por onde mede 142,34 metros; ao sul, com Daniel Átila de Andrade Medeiros e Barbosa e Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho, em linha reta, por onde mede 40,40 metros; ao leste, com Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho, em linha reta, por onde mede 50,00 metros; e ao oeste, com Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho, em linha reta, por onde mede 49,34 metros. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P07, de coordenadas UTM N 9520172,00 e E 369788,00 segue com distância 49,34 e azimute 92°09'38"; e chega no vértice P08 de coordenadas UTM N 9520124,00 e E 369778,00 situado no limite do terreno de Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho e segue com distância 40,40 e azimute 90° 0'0"; e chega no vértice P09 de coordenadas UTM N 9520136,00 e E 369816,00 situado no limite do terreno do Sr. Daniel Átila de Andrade Medeiros Portela Moita e segue com distância 50,00 e azimute 90° 0'0"; e chega no vértice P10 de coordenadas UTM N 9520184,00 e E 369829,00 e segue com distância 100,00 e azimute 90° 0'0"; situado no limite do terreno de Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho; e chega no vértice P11 de coordenadas UTM N 9520215,00 e E 369923,00 e segue com distância 50,00 e azimute 90° 0'0"; e chega no vértice P12 de coordenadas UTM N 9520167,00 e E 369912,00" situado no limite do terreno de Raissa Mara de Andrade Medeiros e Almeida Carvalho e segue com distância 12,56 e azimute 90° 0'0" e chega no vértice P13, de coordenadas UTM N 9520172,00 e E 369925,00 situado no limite do terreno do Sr. Daniel Átila de Andrade Medeiros e Barbosa e segue com distância 55,40 e azimute 77° 53'12"; e chega no vértice P14, de coordenadas UTM N 9520220,00 e E 369924,00 situado no limite do terreno da Senhora Iolanda Maria de Andrade Medeiros Portela Moita e segue com distância 142,34 e azimute 99° 57'10"; e chega no vértice P07, de coordenadas UTM N 9520172,00 e E 369788,00"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Proprietária:** RAISSA MARA DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA CARVALHO, brasileira, advogada, casada sob o regime de separação total de bens com Sergio Teixeira Carvalho Filho, inscrita no CPF 013.478.753-60, RG nº 91002024539-SSP/CE., residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, 6400, Apto 1204A, Cocó, Fortaleza-Ceará.

**Registro Anterior:** Remido da matrícula nº 6.363, do registro 01, Livro 2-A, em data de 27 de junho de 2017, deste Registro Imobiliário, adquirido por compra a Severino de Medeiros Filho e sua mulher Elita Maria Bezerra de Andrade Medeiros, conforme Escritura pública de Compra e Venda lavrada no Cartório Albino Matos, da comarca de Pindoretama, Ceará, no Livro 029, Fls. 31/32, em data de 01/03/2016, pela Tabeliã Maria Albino Matos. Data: Santa Quitéria- Ce., 01 de dezembro de 2017. Eu, , Of. do Regº. de Imóveis, digitei e subscreví.

vide verso...

R.01/ 6.423 - Em 05/04/2018 - Prenotação nº12.029, Livro 1-C, Fls.182, de 05/04/2018. Título: Compra e venda. Vendedora: RAISSA MARA DE ANDRADE MEDEDIROS E ALMEIDA CARVALHO, brasileira, advogada, portadora de CNH nº03329809867/Detran-CE, inscrita no CPF/MF nº013.478.753/60, casada sob o regime de separação total de bens em data posterior a lei federal 6,515/77, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório Pergentino Maia, 3º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE., no Livro 144, às Fls. 111, datada de 29 de abril de 2013 com SÉRGIO TEIXEIRA CARVALHO FILHO, brasileiro, autônomo, portador do RG nº95002037773, inscrito no CPF/MF nº620.655.563/15, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Ceará, onde residem na Av. Santos Dumont, nº6400, apt. 1204ª, bairro Coco. Comprador: FRANCISCO ODINEI DE ABREU GOMES, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº97002164380/SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº650.449.083/04, residente e domiciliado na Rua Jonas Sampaio, nº310, bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza, Ceará. Forma do Título: Escritura Pública de compra e venda de Bem imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório Veras, 2º Ofício de Notas, na cidade de Mombaça, Ceará, no Livro nº041, Fls 59/65, Traslado 1º, datada de 04 de abril de 2018, pelo Tabelião Substituto, Bel. Geronimo Raphael Batista Veras. Imóvel: O imóvel acima matriculado. Valor da compra e venda R\$191.612,90 (cento e noventa e um mil seiscentos e doze reais e noventa centavos). Condições do contrato: As demais cláusulas constantes da Escritura acima mencionada. Dou fé. Data: Santa Quitéria, Ceará, 05 de abril de 2018. Eu , Escrevente Autorizada, digitei e Subscrevi.

AV.02/6.423 - Em 05/04/2018. Prenotação nº12.029, Livro 1-C, Fls. 182, de 05/04/2018. Título: Alienação Fiduciária em Garantia. DEVEDOR/FIDUCIANTE: FRANCISCO ODINEI DE ABREU GOMES, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº97002164380/SSP-CE., inscrito no CPF/MF nº650.449.083/04, residente e domiciliado na Rua Jonas Sampaio, nº310, bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza, Ceará. Credora/Fiduciária: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº51.855.716/0001-01, com sediada na Av. Murchid Homs, nº1.404, bairro Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto - SP., representada por sua procuradora, SORAIA CORREA FÉLIX, brasileira, casada, gerente de negócios, portadora do RG nº2005002049840-SSP, inscrita no CPF/MF nº584.308.223/72, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Marcos Macedo, nº1333, sala 405, Torre II, bairro Aldeota, conforme procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto-SP, no Livro 699, às Fls.029/032, datada de 16 de novembro de 2017. Objeto: O imóvel acima matricula. Do preço e da venda: R\$191.612,90; R\$ 108.929,64, neste ato, diretamente pelo comprador/Devedor/Fiduciante, com recursos próprios; e o restante, ou seja, a quantia de R\$82.683,26, será pago pela Credora Fiduciária, na qualidade de administradora do Consórcio de Imóveis Rodobens por conta e ordem do comprador/Devedor/Fiduciante. Do crédito da Cota de consórcio e de sua utilização: O comprador e devedor/Fiduciante, subscritor da cota 178, do Grupo 1719, contemplado na Assembléia do dia 13 de junho de 2017, adquiriu o direito ao crédito de R\$100.000,00, que devidamente atualizado até a presente data; já descontado o valor de R\$20.000,00, utilizado na época oportuna com o pagamento de Lance Embutido, nos moldes do Art. 6º do Contrato de participação em consórcio, da cota/grupo em referência importa em R\$82.683,26, quantia esta que foi por pela devedora/Fiduciante, utilizada integralmente. Da confissão da Dívida: A devedora/Fiduciante se declara e confessa devedora da credora fiduciária, da quantia de R\$67.471,32, correspondente ao saldo de 42 parcelas mensais e sucessivas nesta data no valor de R\$1.606,46, cada uma. Vencimento: A primeira parcela previsto para o dia 10 de abril de 2018, e a última para o dia 10 de setembro de 2021, salvo antecipações de parcelas. Juros: Reajustável anualmente, conforme sistema previsto no respectivo contrato de Participação em Consórcio, pelo INCC (Índice Nacional de custo da construção) as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração. Da alienação Fiduciária em garantia: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como

cont.....



INDICADOR  
REAL - FICHA Nº

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE SANTA QUITÉRIA - CE.	<b>MATRÍCULA</b>	6.423 -
<b>Rua Coronel Manuel Alves, 278</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	2-4 continuação ..
<b>WALDEMIRO GOMES FILHO - OFICIAL</b>	RUBRICA	FICHA 1



do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por esta escritura e no respectivo contrato de adesão ao Grupo de consórcio. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): Foi recolhido à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, Ceará, conforme guia de Informação do ITBI nº30/2018, em data de 27 de março de 2018, no valor de R\$4.529,03 - 2% sobre a avaliação de R\$226.450,00, inscrição do IPTU nº515998471, referente ao imóvel retro. Forma do Título: Escritura Pública de compra e venda de bem imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório Veras, 2º Ofício de Notas, da cidade de Mombaça, Ceará, no Livro nº041, Fls.59/65, Traslado 1º, datada de 04 de abril de 2018, pelo Tabelião Substituto, Bel. Geronimo Raphael Batista Veras. Condições do contrato: As demais estabelecidas no Contrato acima. Dou fé. Data: Santa Quitéria-Ceará, 05 de abril de 2018. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizada, o digitei e subscrevi.

AV.03/6.423 - Prenotação em 14/01/2019, no Livro de Protocolo 1-C, sob o número de ordem 12.204. Procede-se esta averbação atendendo ao disposto no art 822-N do Provimento 06/2016 da CGJ/CE, que foi realizada em data de 14/12/2018 a intimação através de Carta Registrada do devedor fiduciante, **FRANCISCO ODINEI DE ABREU GOMES**, retro qualificado, conforme registro 8.252, Fls. 82, do Livro B-40, em data de 06/12/2018, relativamente a Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de constituição e Alienação da propriedade Fiduciária em Garantia, registrada no R.01 e AV.02 retro, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. Dou fé. Data: Santa Quitéria-Ceará, 14 de janeiro de 2019. Eu, [assinatura], Of. do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

AV.04/6.423 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - Em 27/02/2018. Prenotada em 27/02/2019, no Protocolo 1-D, sob o número de ordem 12.245, deste Serviço Registral. Nos termos do requerimento do Credor/Fiduciário Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ nº 51.855.716/000-01, datado de 05 de fevereiro de 2019, juntamente com notificação, datada de 06/12/2018, fornecida por este Cartório; Guia de ITBI nº 00000025, datado de 14/02/2019, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e demais documentos apresentados, arquivados neste Cartório, procedo esta averbação para contar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, FRANCISCO ODINEI DE ABREU GOMES, retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da matrícula retro para a credora fiduciária adquirente, **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 51.855.716/000-01, já qualificada no R.02 retro. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor de Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Dou fé. Averbado por Maria do Socorro Vieira Fernandes, [assinatura], Escrevente Autorizada. O Oficial do Registro Geral de Imóveis: [assinatura]. CÓDIGOS: 007018.007019. 007020.007025.005023. SELOS: AB.143.312, AK303947 e AE225.466



**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da matrícula 6.423 Livro 2-4 Fichas 05/02 cujo original encontra-se arquivado nesta Serventia.

Santa Quitéria-CE, 27/02/2019

[assinatura]  
Titular ou Substituto

**SANTA QUITERIA 2º OFÍCIO**  
CARTÓRIO FERNANDES  
SANTA QUITÉRIA - CE  
Reg. de Imóveis - Reg. de Títulos e Documentos - Reg. Civil de Pessoas Jurídicas - Notas

Ava Cel. Manoel Alves, 345  
Centro - Santa Quitéria  
CEP: 62.266-000 Fone: (88) 3628.0029

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FICHA Nº

VERSO

Empty rectangular area for content.